

**REUNIÃO
DO
EXECUTIVO**

**MANDATO 2013-2017
ATA N.º 10
DE 05-05-2014**

ATA N.º 10
Mandato 2013-2017

Data da reunião ordinária: 05-05-2014

Local da reunião: Sala das reuniões da Câmara Municipal de Santarém

Início da reunião: 15.15 horas

Términus da reunião: 17.20 horas

Resumo diário da tesouraria: 02/05/2014 4.933.519,21 €

Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:

Presidente: Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves

Vereadores: Idália Maria Marques Salvador Serrão
Susana Cristina Coelho da Silva Pita Soares
António José da Piedade do Carmo
Luís Manuel Sousa Farinha
Ricardo Jorge Figueiredo Segurado
Francisco Miguel Baudoin Madeira Lopes
Maria Inês Leiria Barroso Ferreira Lopes
Otília Margarida Jacinta Torres

Responsável pela elaboração da ata:

Nome: Maria Nazaré de Matos Ferreira Pais da Costa

Cargo: Coordenadora Técnica

Faltas justificadas:

Faltas por justificar:

-----**ABERTURA DA ATA**-----

--- O **senhor Presidente** declarou aberta a reunião, eram quinze horas e quinze minutos, dando início ao “**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**”, verificando-se as seguintes informações: -----

--- **Senhor Presidente – Um** – No âmbito das Comemorações do Vinte e Cinco de Abril, agradeceu à Organização das Comemorações, e ao Coronel Rui da Costa Ferreira, a oferta feita à Câmara Municipal, da condecoração da “Grande Cruz da Ordem da Liberdade”, que lhe foi atribuída, pelo Dr. Jorge Sampaio, pelo importante papel que desempenhou no Vinte e Cinco de Abril de mil novecentos e setenta e quatro. -----

--- **Dois** – Felicitou a Junta de Freguesia de Amiais de Baixo pela realização do evento “Festival de Carne de Capado”, no qual esteve presente. -----

--- **Senhor Vereador Francisco Madeira Lopes – Um** – Associou-se ao agradecimento, feito pelo senhor Presidente ao senhor Coronel Rui da Costa Ferreira, pela oferta da sua condecoração ao Município de Santarém. -----

--- Referiu que gostaria de ver discutida, o mais rapidamente possível, a situação do espaço da ex-Escola Prática de Cavalaria de Santarém bem como de outros espaços do Município, mais concretamente, do estado das obras no espaço museológico, de forma a coadunar-se para receber esta condecoração criando um espaço onde pudesse ser exposto o papel de Santarém na Revolução do Vinte e Cinco de Abril. Disse que esta matéria não tem passado de intenções, de quem tem o poder efetivo na Câmara Municipal de Santarém, não havendo ainda uma intenção concretizada nem propostas que pudessem ser discutidas. -----

--- **Dois** – Referiu que teve lugar há quinze dias, um debate no Vale de Santarém, promovido pelo Movimento Ecologistas do Vale de Santarém, que constava no Programa das Comemorações do Vinte e Cinco de Abril, daquela freguesia, e no qual esteve presente. -----

--- Informou que foi notada, por quem estava na mesa, a falta da presença do senhor Presidente da Câmara Municipal de Santarém, a qual se tornou mais notória, pelo facto de ali estar o Presidente da Câmara Municipal do Cartaxo. Lamentou, por isso, a falta de

coordenação no envio do convite, que fez com que não estivesse presente nenhum representante do Município naquele debate, uma vez que ali foram discutidos assuntos importantes relacionados com este Concelho, nomeadamente, a situação do pinheiro das areias, que está classificado como árvore monumental de Portugal, confiando que o processo que existe com o proprietário, chegue a bom porto, uma vez que a árvore está em risco, devido à erosão de uma arriba. Referiu ainda que está prevista uma intervenção para o local, esperando que a mesma seja feita com acompanhamento técnico e com autorização prévia da parte do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas.-----

--- Mencionou que foi também abordada a questão do rio Maior, tendo sido sugerido, pelo Presidente da Câmara Municipal do Cartaxo, que a resolução da poluição, passasse para o âmbito da CIMLT - Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, uma vez que os quatro Municípios que banhados pela bacia do rio, estão reunidos naquela comunidade.-----

--- **Três** – Referiu-se à existência, na freguesia de Alcobertas, de uma estação de tratamento suinícola, em plena área do Parque Natural da Serra de Aire e Candeeiros, que pertenceu à Associação de Desenvolvimento das Serras de Aire e Candeeiros, à qual o município aderiu em mil novecentos e noventa, tendo o processo desta estação de tratamento sido lançado em mil novecentos e noventa e dois, para entrar em funcionamento em mil novecentos e noventa e cinco, vindo a cessar uns anos mais tarde, desconhecendo-se o motivo por que tal aconteceu. -----

--- A este propósito mencionou que, em dois mil e dez, foi deliberado pela Assembleia da Associação de Desenvolvimento das Serras de Aire e Candeeiros, transferir este equipamento para a Câmara Municipal de Rio Maior, o que só foi formalizado em dois mil e doze, e posteriormente transferido para a Junta de Freguesia de Alcobertas. Afirmou ter dúvidas, que esta junta de freguesia ou qualquer uma outra, tenha capacidade de gerir um equipamento desta natureza, uma vez que o mesmo se destina a receber efluentes suinícolas, de uma área muito superior à da citada freguesia. -----

--- Considera que esta Câmara Municipal deveria encetar novo diálogo com a Câmara Municipal de Rio Maior, no sentido de perceber se há possibilidade de proceder à

recuperação da Estação de Tratamento de Efluentes Suinícolas, cujo valor ronda os cem mil euros, para voltar a funcionar, melhorando significativamente o problema da poluição do rio Maior, proveniente das descargas das suiniculturas. Pelo exposto, comunicou que a proposta que a Coligação Democrática Unitária deixa a este Executivo, é que o senhor Presidente promova contactos com as Câmaras Municipais de Rio Maior, do Cartaxo e da Azambuja, no sentido de, eventualmente, com o concurso da CIMLT - Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, se procurar rapidamente iniciar um processo político e administrativo, que vise a recuperação da Estação de Tratamento de Efluentes Suinícolas. Referiu ainda, que a Coligação Democrática Unitária propôs também em Assembleia Municipal, que fosse feito um contrato com todos os industriais, no sentido de constituírem uma associação, conjuntamente com a Associação de Utilizadores do Sistema de Tratamento de Águas Residuais de Alcanena, no sentido de haver um parceiro, para negociar com as Câmaras Municipais e que participem também financeiramente na resolução do problema, com vista a encontrar uma solução consensual e participada por todos.-----

--- Seguidamente colocou as seguintes questões:-----

- Se há confirmação da Estação de Tratamento de Efluentes Suinícolas de Rio Maior, ter passado para a freguesia de Alcobertas, e quais as intenções da Câmara Municipal de Rio Maior?-----

- Qual a situação da Associação de Desenvolvimento das Serras de Aire e Candeeiros? Ainda existe e qual é a sua atividade? O Município ainda paga quota e qual o seu valor?

- Porque deixou a Estação de Tratamento de Efluentes Suinícolas de funcionar?-----

- Depois da Assembleia Municipal ter deliberado, por proposta da Coligação Democrática Unitária, recomendar à Câmara Municipal que encetasse um processo de negociação relativamente à resolução do problema das suiniculturas nas margens do rio Maior algum passo foi dado desde dois mil e oito até agora?-----

--- **Quatro** – Recordou a aprovação da atribuição da medalha à Estação Zootécnica Nacional, a qual não foi entregue nas festas da cidade. Considerou que seria oportuno que a mesma fosse entregue no decorrer da realização da Feira Nacional de Agricultura

ou em outra data, para que não caísse no esquecimento a comemoração do centenário desta instituição, no Concelho de Santarém. -----

--- **Cinco** – Informou ter recebido um abaixo-assinado relativamente a Vale de Moinho, mais concretamente à Estrada Municipal quinhentos e dezassete, solicitando esclarecimentos acerca da situação. -----

--- **Seis** – Solicitou informação referente à colocação da sinalética turística bem como à situação da localização do Posto de Turismo e da sua manutenção, face à reestruturação da Viver Santarém - Sociedade de Cultura, Desporto, Turismo e Gestão Urbana de Santarém, EM, SA..-----

--- **Sete** – Relativamente à questão da ligação do saneamento nas novas freguesias com a consequente ligação à Estação de Tratamento de Águas Residuais, disse ter sido alertado para o facto de o esvaziamento das fossas e a sua selagem ocorrerem quando se faz a ligação, evitando que os munícipes procedam ao esvaziamento ilegal, como forma de evitarem o pagamento deste serviço. -----

--- Referiu ainda, que nalguns casos, a fossa se encontra num nível inferior ao da conduta, existindo a necessidade de, por força da gravidade, ter um bomba e ser construído um depósito para a mesma, fazendo com que, muitas das vezes, as fossas sejam rotas, e, apesar de o munícipe ter a ligação feita, a verdade é que o problema ambiental se mantém. Entende ser importante que as A.S. - Empresa Águas de Santarém - EM, SA esteja alertada para este tipo de problema. -----

--- **Oito** – Lamentou que Santarém continue a ser, a nível nacional e também no distrito, um dos Municípios que demora mais tempo a pagar. Assim, questionou se existe alguma novidade em relação ao Programa de Apoio à Economia Local. Sublinhou, que a lei prevê, em relação ao Programa de Apoio à Economia Local e ao Plano de Saneamento Financeiro, a entrega de relatórios trimestrais e semestrais, respetivamente, entendendo que esta matéria deveria ser entregue separadamente e ser objeto de apreciação em reunião de Câmara e posteriormente enviada à Assembleia Municipal.-----

--- Senhora **Vereadora Otília Torres** – Referiu-se à realização, no passado fim-de-semana, do primeiro Festival da Carne de Capado, que decorreu em Amiais de Baixo,

organizado pela Junta de Freguesia em conjunto com as coletividades da freguesia, tendo sido uma iniciativa que superou todas as expectativas. -----

--- Senhor **Vereador Ricardo Segurado – Um** – Disse ter hoje detetado que se mantém, de forma recorrente, o grave problema de recolha de lixo no Concelho. A título de exemplo, enunciou que no percurso entre a Várzea e Santarém, verificou que nenhum contentor de lixo estava despejado, afirmando que a mesma situação se tinha verificado no passado fim-de-semana. Salientou que o mesmo acontece com os pontos de recolha da RESITEJO - Associação de Gestão e Tratamento dos Lixos do Médio Tejo. Questionou qual o motivo desta situação, uma vez que a mesma é recorrente, lembrando, a este propósito que, no início deste mandato, o senhor Presidente disse estar a ser estudada uma solução para o problema da recolha de lixo, pelo que gostaria de saber para quando os municípios podem ver esta questão resolvida, de uma forma mais célere.-

--- **Dois** – Relativamente ao Coro de São Francisco, questionou se o projeto foi abandonado e quais os custos que envolveu. -----

--- **Três** – Questionou quais as condições de utilização do Convento de São Francisco, se estão reguladas e de quem é a responsabilidade da atribuição daquele espaço no regime de aluguer, questionando ainda se há atividades que, pela sua natureza, estejam vedadas à utilização daquele Convento. -----

--- **Quatro** – No que se refere à peritagem jurídica ao processo do Parque de Estacionamento, e constatando que o prazo de trinta dias já expirou, solicita ponto de situação.----

--- **Cinco** – Disse que, relativamente ao Relatório da Direção Geral das Autarquias Locais, o prazo médio de pagamento da Câmara Municipal de Santarém apresentou uma redução para quinhentos e quarenta e sete dias. Considera que esta redução só acontece pelo facto de existir um Programa de Apoio à Economia Local e um Plano de Saneamento Financeiro da Câmara Municipal de Santarém, e que, de outra forma, seria praticamente impossível proceder a tal redução, tendo em conta a vasta dívida que a autarquia teve e tem. -----

--- Sublinhou que, num país onde os autarcas são tão criticados, é bom olhar para estes dados da Direção Geral das Autarquias Locais que demonstram que há autarcas, que não

quiseram prometer e imputar mais custos para a sua autarquia, salientando os prazos médios praticados nos municípios de Corvo, Anadia e Coruche. Afirmou que o preocupa o facto de Santarém ser, no País, o nono concelho com o pior prazo de pagamentos e o último do distrito, considerando importante que se olhe para esta realidade.-----

--- Senhor **Vereador António Carmo – Um** – Disse existir necessidade de zelar pelo estado das estradas, muros e canalizações, devendo a Câmara Municipal ser proativa, no sentido de evitar situações graves ou acidentes, questionando o que está a ser feito quanto ao problema do muro do jardim da Câmara, frente aos Bombeiros Municipais. Afirmou saber da existência de separadores que impedem o estacionamento de viaturas junto ao muro e da passagem de peões, no entanto, gostaria de saber, se existe, da parte dos serviços camarários, algum trabalho previsto para alterar o estado atual do muro. ----

--- **Dois** – Alertou para o estado da estrada das Caneiras, um pouco antes do desvio para a Quinta da Bela Vista, onde foram colocadas fitas como separador, para impedir que as viaturas passem numa das faixas de rodagem. Mencionou que está ali em causa o escoamento de águas, havendo possibilidade de um eventual abatimento da estrada numa das faixas laterais pelo que receia que o mesmo se intensifique, uma vez que no decorrer das duas últimas semanas nada foi feito, considerando que a fita não é a melhor solução.

--- **Três** – Referindo-se à Rua Gonçalo Mendes da Maia e aos prédios cujas traseiras dão para a Escola de São Domingos, onde existem árvores de grande porte, que estão a danificar as canalizações de água, gás e saneamento, disse ter conhecimento que os habitantes fizeram um abaixo-assinado. Face à gravidade da situação, questionou qual o ponto da situação e a previsão para esta intervenção, solicitando que os serviços ajam com rapidez. -----

--- Senhora **Vereadora Idália Serrão – Um** – Em nome do Partido Socialista associou-se ao agradecimento do senhor Presidente relativamente ao gesto de grande generosidade e humildade, do senhor Coronel Rui Costa Ferreira, na entrega da sua condecoração à Câmara Municipal de Santarém. -----

--- Aproveitou para referir, que tendo estado no almoço das Comemorações do Vinte e Cinco de Abril, considera que o discurso do senhor Presidente tem falta de conteúdo,

entendendo que Santarém, os quarenta anos do Vinte e Cinco de Abril e os homens que se deslocaram de todo o país, mereciam mais. -----

--- **Dois** – Solicitou o ponto de situação relativo à Estrada Municipal quinhentos e dezassete, em Vale de Moinhos e ao correspondente abaixo-assinado dos moradores. ----

--- **Três** – Relembrou que apresentou faturas das despesas de um munícipe, que sofreu danos na sua viatura, devido ao mau estado das estradas do Concelho, questionando quando vai o mesmo ser ressarcido. -----

--- **Quatro** – No que diz respeito a investimento, informou que existem dois estabelecimentos de restauração e bebidas, situados no Centro Histórico que podem estar a ser prejudicados na sua atividade, por via da inércia e ineficácia da Câmara Municipal e para os quais já tinha alertado, que continuam sem resposta. -----

--- **Cinco** – Relativamente ao clima de medo que teve oportunidade de referir noutras reuniões, garantiu que não existe apenas dentro da autarquia, havendo munícipes que os vão contactando, e que pedem para não serem identificados, senão os seus processos sofrem vários revezes. Afirmou ainda que, no Concelho há investimentos concluídos e que, há já mais de um mês, aguardam licenciamento por parte desta Câmara Municipal, pretendendo saber o que se passa. -----

--- **Seis** – Quanto à Escola dos Leões e à sala de alunos com deficiência, referiu que estes alunos têm estado a fazer terapia fora da sala de aulas, tendo sido solicitado pelos pais que a Câmara criasse condições para que aquelas crianças tivessem uma sala condigna, onde pudessem fazer estas terapias. Como resposta a Câmara Municipal terá assegurado que financiaria o projeto, competindo aos pais conseguirem os patrocínios. Pretende saber qual o ponto de situação do projeto. -----

--- **Sete** – Referiu-se à posição tomada na anterior reunião, relativamente à reestruturação da empresa municipal Viver Santarém, que considera má. Sublinhou que o Partido Socialista sempre se manifestou contra o modelo que o Partido Social Democrata usou na criação das empresas municipais tratando-se, em sua opinião, de um modelo despesista, afastado da realidade, bem como das necessidades dos munícipes. Salientou que a Viver Santarém vai despedir pessoas, mas na última reunião não se ficou

a saber quantas são, situação que se mantem. Disse pretender saber quantas são, bem como acompanhar os processos de despedimento e os concursos que a Câmara de Santarém vai levar a efeito. -----

--- **Oito** – Relativamente ao orçamento da Câmara Municipal e ao facto de o mesmo contemplar diversas rubricas para aquisição de licenças de software, referiu que na última reunião foi votada uma proposta para aquisição destas licenças apenas a uma empresa, tendo a posição do Partido Socialista sido de abstenção. Afirmou que não pretendem penalizar o funcionamento dos serviços municipais, estando aqui para ajudar a gerir melhor os destinos do Município e os dinheiros públicos. Por esse facto, propõe que se estude a viabilidade de procurar instrumentos alternativos de gestão informática dos serviços da autarquia, nomeadamente os que estão ligados com o sistema operativo, os servidores e as aplicações.-----

--- Na sua opinião o documento que foi votado na última reunião, era omissivo num conjunto de informação, que considera fundamental para o acompanhamento e uma boa gestão da autarquia, uma vez que não apresentava a descrição do software, o número de licenças a comprar ou renovar, nem apresentava dados referentes à necessidade desta aquisição, entendendo que a vereação deve ter acesso a dados objetivos que auxiliem uma tomada de decisão. Considera ainda, que se deve projetar a médio e longo prazo, no sentido de melhor gerir custos eventualmente desnecessários. Defendeu que, a exemplo dos Municípios de Almeirim, Cartaxo, Abrantes e em sintonia com a CIMLT - Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, o município poderá utilizar software livre, indo assim também ao encontro das recomendações do Governo português. Pelo exposto, solicitou dados relativos a: servidores, sistemas operativos, número de licenças existentes na Câmara Municipal e nos serviços adstritos e custos associados, de forma a ter uma base de decisão e a poder estudar alternativas.-----

--- **Nove** – No que concerne à política de Recursos Humanos da autarquia, sublinhou um conjunto de afirmações e insinuações proferidas pela senhora Vereadora Susana Pita Soares, na reunião do passado dia sete de abril, bem como as do senhor Presidente, proferidas na reunião de vinte e um desse mesmo mês. Relembrou ainda a intervenção

do Dr. Marco Moreira, em representação de quatro funcionários, aos quais foram instaurados processos disciplinares. Com base nestes depoimentos, e porque se sente indignada face ao que foi proferido em reunião do Executivo, questionou se nada mais há para dizer sobre o assunto dos processos disciplinares, se o Dr. Marco Moreira está efetivamente a representar quatro trabalhadores e se há mais processos disciplinares. ----

--- Senhora **Vereadora Inês Barroso – Um** – Informou que a nadadora da Escola Municipal de Santarém, Maria Beatriz Dias, se sagrou vice-campeã nacional de longa distância, no dia vinte e quatro de abril, na Escola de Natação de Rio Maior. -----

--- Ainda no âmbito desportivo, salientou os trabalhos desenvolvidos pelos Clubes e Associações nas provas desportivas que foram desencadeadas e que contaram com a participação de mais de cinco mil pessoas. -----

--- **Dois** – No âmbito do pelouro da Juventude, informou que o Conselho Municipal da Juventude irá realizar-se no próximo dia quinze do corrente mês, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e que brevemente será apresentado o Programa da Semana da Juventude, que decorrerá de vinte e oito de maio a dois de junho. -----

--- **Três** – Deu conhecimento da realização, no dia oito de maio, do Encontro Nacional do Bunho, uma atividade que irá reunir artesãos de todo o país que ainda trabalham nesta arte e que se vai desenvolver com a participação de vários parceiros, nomeadamente a Santa Casa da Misericórdia, Instituto de Emprego e Formação Profissional, Confraria Gastronómica “Os Tanheiros”, entre outros, numa tentativa de dinamizar esta arte e de não a deixar perder no nosso país. -----

--- **Quatro** - No âmbito da Educação e ainda a coberto das Comemorações do Vinte e Cinco de Abril, registou, com apreço, o envolvimento das escolas nas atividades associadas a esta efeméride, nomeadamente nos trabalhos de alunos, que foram expostos em montras do comércio local, bem como a ida às escolas por parte dos senhores Coronéis, fazendo ações com as turmas do terceiro ciclo, para explicitar o que foi o Vinte e Cinco de Abril há quarenta anos atrás. Aproveitou para felicitar os alunos vencedores do concurso, Miguel Alcobia, do Agrupamento de Escolas Alexandre Herculano e Carlos Morgado, do Agrupamento de Escolas Afonso Henriques, que na cerimónia que evocou

Salgueiro Maia, leram os seus textos sobre o Vinte e Cinco de Abril. -----

--- **Cinco** – No que concerne à sala multideficiência da Escola dos Leões, esclareceu que já foram feitas reuniões, quer com a Associação de Pais, quer com a Direção do Agrupamento. Informou que já existe um projeto para a execução de uma nova sala, sendo contudo, dada primazia ao facto de alguns dos alunos, com necessidades educativas especiais, transitarem para uma sala da Escola Básica do segundo e terceiro ciclo Mem Ramires. Comunicou ainda, estar em articulação, quer com a Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares, quer com a direção da Escola Mem Ramires quer ainda com a direção do Agrupamento Dr. Ginestal Machado, um projeto para a construção de uma sala multideficiência, que dê resposta condigna aos alunos que vão transitar para a Escola Mem Ramires. Por este motivo, considera que não é uma questão de desconsideração nem está esquecido o trabalho que é necessário fazer na Escola Básica dos Leões, mas o que está em causa, é a tentativa de dar as melhores condições possíveis aos alunos. -----

--- **Senhor Presidente** – Respondendo às questões colocadas pelos senhores vereadores esclareceu:-----

- No que diz respeito ao debate no Vale de Santarém, promovido pelo Movimento Ecologistas do Vale de Santarém, o mesmo já foi debatido na Assembleia Municipal; ---

- Quanto à questão do rio Maior, disse fazer todo o sentido o processo ser encaminhado para a CIMLT - Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, podendo aí ser majorado com vista a uma futura integração no novo Quadro Comunitário de Apoio; ----

- Relativamente ao Pinheiro das Areias disse já estar classificado, existindo um projeto de contenção do talude, bem como um esboço de protocolo a celebrar entre a Junta de Freguesia e o proprietário; -----

- No que se refere à quota da Associação de Desenvolvimento das Serras de Aire e Candeeiros, irá informar mais tarde o valor do pagamento que está a ser feito; -----

- Quanto à medalha a atribuir à Estação Zootécnica Nacional, disse que a mesma não está esquecida;-----

- No que concerne à sinalética turística, informou que a colocação da mesma está a avançar;-----

- No que diz respeito ao Posto de Turismo, o mesmo irá manter-se. -----
- Relativamente à questão do saneamento e ao custo de limpeza e ligação das fossas à Estação de Tratamento de Águas Residuais, deu a palavra à **Dra. Teresa Ferreira**, Administradora Executiva da A.S. - Empresa Águas de Santarém - EM, SA, a qual referiu que o procedimento normal, à medida que vai sendo disponibilizado o sistema público de saneamento, passa pela limpeza e selagem da respetiva fossa, sendo cobrado um valor único. Sublinhou no entanto, o facto de algumas vezes, por motivo de cota, os particulares serem obrigados a fazer algumas obras para se poderem ligar à rede pública, nomeadamente com a construção de um reservatório para instalação da bomba, que irá fazer a drenagem para o coletor público. Salientou, contudo, que se trata de casos muito pontuais, que posteriormente serão fiscalizados. -----
- Por fim, reforçou o facto de a A.S. - Empresa Águas de Santarém - EM, SA, ser a única entidade licenciada para proceder à limpeza das fossas. -----
- O **senhor Presidente** retomando a palavra, prosseguiu com as respostas às restantes questões que lhe foram colocadas, dizendo:-----
- No que se refere ao atraso na recolha de lixo, disse ter a ver com os feriados que houveram, não se tendo ainda conseguido recuperar, bem como com uma avaria num dos carros de recolha. Aproveitou para informar que está a ser estudado um processo, no âmbito da CIMLT - Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, e dos Municípios associados, sobre a possibilidade de haver uma recolha conjunta a nível da RESITEJO - Associação de Gestão e Tratamento dos Lixos do Médio Tejo, situação sobre a qual oportunamente dará conhecimento ao Executivo. -----
- Quanto ao Coro de São Francisco, clarificou que o mesmo está a funcionar; -----
- No que diz respeito às condições de utilização do Convento São Francisco, esclareceu que está a ultimar-se o respetivo regulamento, esperando que o mesmo seja agendado para aprovação, na próxima Assembleia Municipal a realizar no mês de junho. Informou ainda que, neste momento, a disponibilidade da utilização é analisada pontualmente, pelos técnicos que estão no local;-----
- Relativamente aos prazos para a peritagem jurídica, informou que os mesmos começam

a contar, não após a deliberação camarária, mas sim da requisição ao advogado; -----

- Na questão dos pagamentos em atraso, disse que se a segunda Tranche já tivesse tido início há mais tempo o número de dias seria muito menor. Informou ainda, que o Município recebeu, na passada sexta-feira, o valor da segunda Tranche, tendo-se iniciado já os respetivos pagamentos e que uma série de procedimentos foram antecipados por via da terceira Tranche, de forma a não demorar tanto tempo como a primeira; -----

- Quanto ao estado do muro do Município, disse que esta é uma questão fitossanitária. Já foram feitos cortes de árvores, relativamente à manutenção do muro, mas provavelmente será necessário fazerem-se mais, para só depois se proceder à reparação. Disse que é um processo que está a ser acompanhado pelo Departamento Técnico e Gestão Territorial;--

- No que respeita à Estrada das Caneiras, disse que se tratou de um abatimento de um talude, que ocorreu há cerca de dois meses, devido às fortes chuvadas, sendo necessário elaborar um projeto e que o mesmo, pelo facto de se estar perto de uma linha de água, obriga a outro tipo de tramitação a seguir;-----

- Relativamente aos estragos causados nas canalizações de água e gás, na Rua Gonçalo Mendes da Maia, sublinhou a necessidade de, também aí, serem feitos abates em algumas árvores;-----

--- Quanto às intervenções que veem sendo proferidas pela senhora Vereadora Idália Serrão, disse não lhe reconhecer autoridade moral para o que vem dizer, quando se refere à sua pessoa. -----

--- No que concerne à questão dos processos disciplinares, esclareceu que aquilo que foi dito em reunião não se referiu a processos de inquérito, que ainda não se sabe se irão ser processos disciplinares. São situações completamente diferentes. Nos termos da lei, são processos sigilosos e quando dão origem a processo disciplinar são sempre discutidos, à porta fechada, em reunião do Executivo. -----

--- Fez uma análise às diversas intervenções proferidas pela senhora Vereadora Idália Serrão, reunião após reunião, lamentando o modo e os termos em que são feitas. -----

--- Quanto ao conteúdo da sua intervenção nas Comemorações do Vinte e Cinco de Abril, disse que nesse mesmo dia o fez por duas vezes, pelo que não entendeu a

referência por parte da senhora Vereadora que se acha novamente em posição de superioridade. Sublinhou, que numa dessas intervenções referiu que, devido às dificuldades que o país atravessa, se deveria criar um pacto de regime para o futuro. O País precisa disso. Quando falou nesse pacto, foi a pensar nos portugueses, em todos nós, para que, coletivamente consigamos passar, este processo de dificuldades em que estamos. Muitas vezes anda-se à procura de culpados e não de soluções. -----

--- No que diz respeito à questão do software disse que a informação pretendida será entregue e que também será revisto o que é feito e em que moldes, nos outros Municípios.

--- Por último, disse esperar claramente que este tipo de afirmações da senhora Vereadora, não voltem a acontecer e que tenha a humildade que todos nós devemos ter em relação às diferentes matérias, não vindo falar de uma maneira ostensiva, que, em sua opinião, lhe fica mal. -----

--- Findo o período de “Antes da Ordem do Dia”, deu-se início ao “**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**”:

-----**LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES**-----

--- **DIVERSOS**-----

--- De **CA IMOBILIÁRIO - FUNDO ESPECIAL DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIO ABERTO**, com sede na Rua Tierno Galvan, T três – décimo segundo andar M, Lisboa, apresentando pedido de informação prévia para alterações num edifício sito na Rua Miguel Bombarda, números quinze a vinte e três, União das Freguesias de Santarém, Marvila, Santa Iria da Ribeira de Santarém, São Salvador e São Nicolau, nesta cidade. -----

--- Pela **Divisão de Planeamento e Urbanismo**, foi informado o seguinte:-----

--- “Na sequência da informação técnica anterior, exarada em catorze de novembro de dois mil e treze (folha número quarenta) e subsequente reunião com a técnica autora do presente pedido, foram rececionados os seguintes pareceres: -----

--- - Parecer favorável dos Bombeiros Municipais (folha número quarenta e seis); -----

--- - Parecer favorável condicionado do Serviço Municipal de Bibliotecas, Arquivo e Património Cultural – SMBAPC, referenciando que o licenciamento da obra deverá ser

condicionado ao acompanhamento arqueológico permanente enquanto durarem todos os trabalhos que impliquem demolições, abertura de valas para colocação de infraestruturas, revolvimentos de terra ou outro tipo de trabalhos com incidência no subsolo e à salvaguarda da hipótese de alterações ao projeto original, caso o decorrer dos trabalhos arqueológicos ponha em evidência vestígios arqueológicos de elevado valor patrimonial, nos termos e procedimentos referenciados em parecer (folhas números quarenta e oito a cinquenta); -----

--- - Parecer favorável condicionado da Direção-Geral do Património Cultural – DGPC nos termos da informação técnica de Arqueologia que referencia a obrigatoriedade de realização de escavações arqueológicas – como medida preventiva – em todas as ações que impliquem revolvimento do subsolo (folhas número cinquenta e um a cinquenta e três).-----

--- **Um** - Da análise efetuada, verifica-se o seguinte:-----

--- No que concerne às alterações apresentadas ao estudo prévio, deverá referir-se o seguinte: -----

--- **a)** A proposta prevê a alteração interior e exterior do prédio, no sentido de proceder à constituição de seis frações habitacionais, de tipologia T um e T dois; -----

--- **b)** Na subsecção II, da secção II, do Regulamento do Plano Diretor Municipal – PDM, não existe nada a opor ao proposto; -----

--- **c)** Relativamente ao incumprimento ao artigo oitenta e quatro do Regulamento Geral das Edificações Urbanas – RGEU, referente à existência de instalação sanitária completa em cada habitação, e a parte das normas de acessibilidade constantes do Decreto-lei número cento e sessenta e três/dois mil e seis, de oito de agosto, considera-se que a obrigatoriedade deverá ser analisada apenas em sede de licenciamento, em virtude de se encontrar em análise o projeto de Decreto-lei, que estabelece um regime excecional e transitório a aplicar à reabilitação de edifícios, sempre que estejam afetos ao uso habitacional, e que permite a dispensa de aplicação das referidas normas legais, neste tipo de operações urbanísticas;-----

--- **Dois** - Deverá ser comunicado à entidade requerente o teor dos pareceres

rececionados, no sentido de ser dado cumprimento às condições estabelecidas pela Direção-Geral do Património Cultural – DGPC e pelo Serviço Municipal de Bibliotecas, Arquivo e Património Cultural – SMBAPC. -----

--- Face ao exposto, considera-se que o pedido apresentado é viável condicionado à análise em sede de licenciamento do exposto no ponto um c, bem como ao cumprimento do referenciado nos pontos externos rececionados.” -----

--- Pelo **Chefe da Divisão de Planeamento e Urbanismo**, foi informado o seguinte: ---

--- “De acordo com a informação técnica (com condições), a pretensão é viável nas condições referidas nos pareceres da Direção Geral do Património Cultural e Serviço Municipal de Bibliotecas, Arquivo e Património Cultural, e nos termos do artigo dezasseis do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco/noventa e nove, de dezasseis de dezembro alterado e republicado pelo Decreto-Lei vinte e seis/dois mil e dez, de trinta de março.-----

--- Sujeito a deliberação camarária. -----

--- A consequente operação urbanística deverá corresponder ao procedimento de licenciamento.” -----

--- O senhor **Vereador Francisco Madeira Lopes**, referiu que o novo Regulamento Municipal das Edificações Urbanas, facilitou e possibilitou o licenciamento de algumas obras no centro histórico, mas segundo um parecer da Ordem dos Engenheiros, existem algumas opiniões que são divergentes com este regulamento.- -----

--- A Câmara deliberou, por maioria, com abstenção do senhor Vereador Francisco Madeira Lopes, informar a firma requerente que a sua pretensão é viável, de acordo com as condições técnicas, dos pareceres emitidos. -----

--- **CERTIDÕES E DECLARAÇÕES** -----

--- De **BANCO POPULAR PORTUGAL**, com sede na Rua Ramalho Ortigão, Lisboa, apresentando pedido de atribuição de número de polícia para edifício sito na Rua Dr. Tanora Gonçalves, lote cento e sessenta e quatro, União das Freguesias de Santarém, Marvila, Santa Iria da Ribeira de Santarém, São Salvador e São Nicolau, nesta cidade. --

--- Pela **Fiscalização Municipal**, foi informado o seguinte: -----

ATA N.º 10
Mandato 2013-2017
Reunião de 5 de maio de 2014

--- “Solicita BANCO POPULAR PORTUGAL, que seja certificada a numeração de polícia do prédio identificado nas plantas de localização anexas ao presente processo. ---

--- Relativamente a este assunto, cumpre-nos informar o seguinte: -----

--- Em dois de junho de dois mil e cinco, a fiscalização municipal, através da sua informação número oitocentos, solicitava que lhe fossem “dadas as diretrizes necessárias para se poder proceder à numeração” daquele arruamento, dado que a disposição de alguns dos prédios força a que as suas portas não deitem diretamente para os arruamentos. -----

--- Por motivos alheios a este serviço, tal não se terá verificado e a situação ficou a aguardar resolução. -----

--- Por forma a se poder resolver uma situação que afeta os residentes e nos impede com rigor de identificar a localização correta das edificações propomos, que a numeração da Rua Dr. Tanora Gonçalves seja a que se segue na tabela I e planta em anexo (números a verde).-----

--- Para a Rua Dr. Eduardo Figueiredo, propomos a numeração afeta à tabela II e planta anexa (números em vermelho – constante do processo)-----

--- Caso esta proposta seja aprovada ao prédio anteriormente identificado por lote cento e sessenta e quatro da Urbanização Jardim de São Domingos, corresponderá o número treze da Rua Dr. Tanora Gonçalves.” -----

--- Pelo **Chefe da Divisão de Planeamento e Urbanismo**, foi informado o seguinte: ---

--- “Concordo. Sujeito a aprovação e ratificação por deliberação camarária.”-----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a proposta de atribuição de número de polícia de acordo com as informações do Núcleo de Fiscalização Municipal. -----

--- De **CONSTRUÇÕES LIDÓNIO & SANTOS UNIPESSOAL, LIMITADA**, com sede na Rua Francisco Cocharro, Fazendas de Almeirim, Almeirim, apresentando pedido de atribuição de número de polícia para edifício sito na Rua projetada à Rua de São Pedro – Casais da Alagoa, União das Freguesias de Santarém, Marvila, Santa Iria da Ribeira de Santarém, São Salvador e São Nicolau, nesta cidade. -----

--- Pela **Fiscalização Municipal**, foi informado o seguinte: -----

--- “Conforme solicitado superiormente, relativamente ao assunto em epígrafe, após deslocação ao local e do que nos foi possível apurar, cumpre-nos informar o seguinte:---

--- Em estrita colaboração com a Ana Luisa Martins (Estagiária), após análise do processo em epígrafe, procedeu-se à atribuição de números de polícia que se propõe em anexo à presente informação, atendendo ao a seguir exposto: -----

--- - Pelo facto de se ter verificado a ausência de placas toponímicas, efetuou-se consulta do processo de obras número zero um-dois mil e onze/setenta e oito, onde consta o referido arruamento na confrontação a Poente, descrita na Caderneta Predial. -----

--- - Efetuou-se consulta ao loteamento número zero dois-mil novecentos e oitenta e cinco/quarenta, onde constam projetadas duas edificações confinantes com o arruamento em causa. -----

--- - Procedeu-se à atribuição de número de polícia de acordo com o Regulamento em vigor neste Município, proposto em anexo. -----

--- - De salientar, como já referido, a ausência de Placas de Toponímia, que, salvo melhor opinião, deverá ser oficiado à Junta de Freguesia, de forma a proceder à sua colocação. -----

--- É o que nos cumpre informar, V^a Ex^a decidirá qual o procedimento a efetuar.”-----

--- Pelo **Chefe da Divisão de Planeamento e Urbanismo**, foi informado o seguinte: ---

--- “Concordo. Sujeito a despacho do senhor Presidente (agendamento). Com conhecimento à Junta de Freguesia para os devidos efeitos.” -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a proposta de atribuição de numeração de polícia de acordo com as informações da Fiscalização Municipal -----

--- De **MIGUEL ALBERTO AZEVEDO LUÍS**, residente na Rua José Antunes Claudino, na vila e freguesia de Alcanhões, deste município, apresentando pedido de atribuição de número de polícia para edifício sito no local da sua residência. -----

--- Pela **Fiscalização Municipal**, foi informado o seguinte: -----

--- “Solicita Miguel Alberto Azevedo Luís, que lhe sejam certificados os números de polícia correspondentes ao prédio identificado na planta constante do processo (folha cinco).-----

--- À Fiscalização Municipal, após alteração, cumpre informar o seguinte: -----

--- Ao prédio anteriormente identificado, correspondem os números quarenta e quarenta A, da Rua José Antunes Claudino em Alcanhões.” -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a proposta de atribuição de número polícia, de acordo com a informação da Fiscalização Municipal, correspondendo os números de polícia quarenta e quarenta A ao edifício sito no local da residência de Miguel Alberto Azevedo Luís. -----

--- **LICENCIAMENTOS DIVERSOS** -----

--- Foram presentes os pedidos de licenciamento, a seguir indicados, para ratificação dos despachos do senhor Presidente da Câmara Municipal que isentaram o pagamento de taxas das licenças especial de ruído:-----

--- De **ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DA ESCOLA SUPERIOR AGRÁRIA**, com sede na Quinta do Galinheiro, União das Freguesias de Santarém, Marvila, Santa Iria da Ribeira de Santarém, São Salvador e São Nicolau, nesta cidade, apresentando pedido de isenção de taxas referente ao pedido de licença de ruído para a realização da XXV Taça das Agrárias, no período de catorze a dezassete de abril de dois mil e catorze, no local da sua sede. – Ratificação do despacho do senhor Presidente de catorze de abril de dois mil e catorze. -----

--- De **GRUPO MOTARD “POERAS”**, com sede na Rua da Escola, no Bairro D. Constança, União das Freguesias de Azoia de Cima e Tremês, deste município, apresentando pedido de isenção de taxas referente ao pedido de licença de ruído, para a realização de moto churrasco, no dia três de maio de dois mil e catorze, na Associação de Caçadores de Tremês. – Ratificação do despacho do senhor Presidente de catorze de abril de dois mil e catorze. -----

--- De **FEDERAÇÃO ACADÉMICA DE SANTARÉM**, com sede no Complexo Andaluz, União das Freguesias de Santarém, Marvila, Santa Iria da Ribeira de Santarém, São Salvador e São Nicolau, nesta cidade, apresentando pedido de isenção de taxas referente ao pedido de licença de ruído, para a realização de semana académica de Santarém dois mil e catorze, no período de vinte e sete de abril a quatro de maio de dois

mil e catorze, na Praça de Touros de Santarém e Praça Sá da Bandeira. – Ratificação do despacho do senhor Presidente de trinta de abril de dois mil e catorze.-----

--- De **UNIÃO DAS FREGUESIAS DA ROMEIRA E VÁRZEA**, com sede no lugar de Outeiro da Várzea, deste município, apresentando pedido de isenção de taxas referente ao pedido de licença de ruído e de utilização, para a realização de festejos anuais, no período de vinte e nove de maio a dois de junho de dois mil e catorze, na Rua Nossa Senhora da Conceição. – Ratificação do despacho do senhor Presidente de oito de abril de dois mil e catorze.-----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar os despachos em causa, que isentaram do pagamento de taxas referentes às licenças especial de ruído e de utilização para realização das diversas atividades nos dias solicitados, nos termos do número três do artigo trinta e cinco, do anexo I da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro. -----

OUTRAS DELIBERAÇÕES

--- **PROTOCOLO DE “REABILITAÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DE ALCANENA, NO CONCELHO DE ALCANENA E DA CASCATA DO MOUCHÃO DE PERNES, NO CONCELHO DE SANTARÉM” – RATIFICAÇÃO** -----

--- Relativamente ao Protocolo assinado entre a Agência Portuguesa do Ambiente, os Municípios de Alcanena e de Santarém e a Associação de Utilizadores do Sistema de Tratamento de Águas Residuais de Alcanena, usaram da palavra:-----

--- Senhor **Vereador Francisco Madeira Lopes** – Disse que a Coligação Democrática Unitária concorda que é mais importante a resolução do problema para o futuro, contudo, não se deve esquecer o assacar de responsabilidades. Defende que tem de haver responsabilização política e resolver erros passados. Pensa que o que falta no Mouchão Parque de Pernes não é o mais importante, para a resolução do problema mas sim o que acontece em Alcanena, mais concretamente no rio Alviela e na saúde das populações ribeirinhas.

--- Espera que o Município de Alcanena e a Associação de Utilizadores do Sistema de Tratamento de Águas Residuais de Alcanena, tenham capacidade de resolver este

problema e que a renovação do protocolo de dois mil e nove, promova bons frutos até final de dois mil e quinze, considerando fundamental a presença da administração central, nomeadamente através da Agência Portuguesa do Ambiente e da Administração da Região Hidrográfica do Tejo. -----

--- Lamentou, que o protocolo anterior, assinado em dois mil e nove, não tenha sido cumprido, nem nos seus prazos, nem nas obras que previa, estando agora, o Governo, sem qualquer justificação, a transferir responsabilidades de abrir concurso, lançar a obra, garantir o seu acompanhamento, execução e fiscalização, para a Câmara Municipal de Santarém. Sabe que, do ponto de vista do financiamento, a Câmara Municipal de Santarém pode candidatar-se ao Fundo Português dos Recursos Hídricos, gerido pela Agência Portuguesa do Ambiente, mas com este protocolo, compete à Câmara envidar todos os esforços para que o projeto seja cumprido. -----

--- Sublinhou também que o Protocolo é omissivo no que diz respeito ao montante global do financiamento. Se o mesmo é a cem por cento ou qual o seu valor, em relação à obra de Santarém. -----

--- Questionou se para além da obra da ponte pedonal, o estudo prévio que existia do Mouchão Parque ainda se encontra viável e se a Câmara Municipal de Santarém assume o futuro dessa obra. -----

--- Lamenta que aquando da assinatura do presente Protocolo, o mesmo tenha vindo com tão pouca antecedência ao conhecimento deste Executivo, não possibilitando qualquer discussão, uma vez que o mesmo já se encontrava assinado. -----

--- Disse ainda, que a Coligação Democrática Unitária dará todo o apoio para garantir que as obras protocoladas vão até ao fim, garantido a máxima fiscalização, lamentando que, de uma forma injustificada, esta obra tenha passado para a Câmara Municipal de Santarém, sendo apenas este o motivo que leva a Coligação Democrática Unitária a abster-se nesta matéria. -----

--- Senhora **Vereadora Idália Serrão** – Referiu que se deve ser objetivo na análise deste ponto. Desta objetividade, deve-se enaltecer esta convergência de vontades por parte do Governo, mas tem noção que não foram desencadeadas todas as medidas e que a

capacidade de negociação da Câmara Municipal de Alcanena foi diferente de Santarém.

--- Realçou que se competisse à Câmara Municipal de Santarém executar esta obra, a mesma não teria uma saúde financeira que lhe permitisse investir cerca de cinco milhões de euros, como irá fazer a Câmara Municipal de Alcanena. -----

--- Disse ainda, que como é do conhecimento de todos, muitos dos problemas ambientais estão a montante do Concelho de Santarém, tendo início no Concelho de Alcanena e que a resolução deste passivo ambiental, só é possível porque houve capacidade de negociação e de execução, tendo havido um conjunto de entidades que se souberam juntar. Reconhece a devida importância da Associação de Utilizadores do Sistema de Tratamento de Águas Residuais de Alcanena, que vai assumir uma parte muito significativa do financiamento, cerca de dois milhões de euros, e que em conjunto com o município de Alcanena e outros organismos desconcentrados da Administração Pública, vão levar a efeito um conjunto de obras fundamentais para estes dois concelhos.-----

--- Salientou a enorme responsabilidade para a Câmara Municipal de Santarém, mas considera que a pressão é maior para a Câmara Municipal de Alcanena, uma vez que os trabalhos terão de estar concluídos até trinta e um de dezembro de dois mil e quinze, pelo que irá acompanhar, com muita expectativa, a realização desta obra. -----

--- Lamentou mais uma vez, que na reunião com os senhores deputados, Secretário de Estado do Ambiente e senhor Ministro, o senhor Presidente da Câmara Municipal de Santarém não tenha refutado as afirmações do senhor Secretário de Estado. -----

--- Finalizou, dizendo que o Partido Socialista ficará a acompanhar com grande expectativa e alguma esperança, de que até trinta e um de dezembro de dois mil e quinze, todos os atos sejam cumpridos para que os fundos comunitários não sejam perdidos, para que se resolva definitivamente o problema ambiental trazendo paz às populações destes dois concelhos. -----

--- Senhor **Vereador Ricardo Segurado** – Disse que, da sua vasta experiência em lidar com protocolos e fundos comunitários, é a primeira vez que vê um contrato onde não se encontra referida a comparticipação pública para a obra. A única garantia do financiamento a cem por cento, é o e-mail do senhor Presidente da Câmara Municipal e a respos-

ta por parte da Agência Portuguesa do Ambiente, estranhando que no Protocolo, no que se refere ao Mouchão de Pernes, não exista informação do montante a participar.----

--- Considerou que também existe uma desresponsabilização, por parte do Estado, em transferir para as autarquias, aquela que era uma obra que estava prevista ser executada pela Administração Central, sendo muito difícil a sua concretização dentro do prazo previsto.-----

--- **Senhor Presidente** – No que se refere à assinatura do Protocolo do Mouchão de Pernes, espera que o passivo ambiental seja resolvido. O anterior Protocolo quando foi assinado em dois mil e nove, denotou o empenhamento e conjugação de esforços de todas as forças partidárias representativas do distrito e da própria Agência Portuguesa do Ambiente. Disse ainda que o processo foi iniciado pela Câmara Municipal de Alcanena e que a Câmara Municipal de Santarém não corre tantos riscos. Reconhece que os prazos são muito apertados, para que no final de dois mil e quinze, uma obra no montante de sete milhões e novecentos mil euros esteja concluída, esperando que tudo corra da melhor maneira. -----

--- Disse ainda que relativamente à tramitação seguida, após a receção do protocolo assinado, os projectos foram verificados e enviados e que houve o cuidado de verificar também se a verba adstrita era suficiente para a obra ser levada a cabo. -----

--- Sublinhou ainda que, quando da assinatura, questionou o facto de o valor do fundo de comparticipação da Agência Portuguesa do Ambiente não estar referido no Protocolo, ao que a própria Agência confirmou, através de e-mail, que seria de cem por cento, estando a Câmara Municipal de Santarém a encetar todos os procedimentos para lançar a obra. --

--- Quanto à capacidade financeira, lembrou os senhores Vereadores, que também a Câmara Municipal de Alcanena se encontra num processo de saneamento financeiro como a Câmara Municipal de Santarém, não estando por isso em causa a capacidade de executar a obra. No que diz respeito ao estudo prévio, o mesmo foi verificado com a Junta de Freguesia, no anterior mandato. -----

--- Na sequência das intervenções proferidas, a Câmara deliberou, por maioria, com abstenção do senhor Vereador Francisco Madeira Lopes, ratificar os termos do Protocolo

celebrado em quinze de abril último, entre a Agência Portuguesa do Ambiente, Instituto Público, os Municípios de Alcanena e de Santarém e a Associação de Utilizadores do Sistema de Tratamento de Águas Residuais de Alcanena, relativo à Reabilitação do Sistema de Tratamento de Águas Residuais de Alcanena, no Concelho de Alcanena e da Cascata do Mouchão de Pernes, no Concelho de Santarém, que aqui se dá por reproduzido, ficando anexo à presente ata, dela fazendo parte integrante (documento I).-

--- **OFERTA DE LIVRO - ORADORES DO ENCONTRO “CRIANÇAS DESATENTAS E HIPERATIVAS: A MODA DO SÉC. XXI” – RATIFICAÇÃO** ---

--- Foi presente uma informação da **Divisão de Ação Social e Saúde**, datada de catorze de março último, do seguinte teor:-----

--- “O Serviço Municipal de Bibliotecas Arquivo e Património Cultural recebeu um pedido proveniente do Gabinete de Psicologia da Criança e do Adolescente, da Divisão de Ação Social e Saúde, no sentido da autarquia poder ofertar aos oradores e moderadores do Encontro: “Crianças Desatentas e Hiperativas: a moda do século XXI?”, a seguinte obra: “Santarém na Idade Média” – sete exemplares, com o valor unitário de dez euros.-----

--- Considerando que houve entendimento de se fornecerem os referidos materiais, sugere-se que seja concedido um apoio enquadrado no artigo trinta e três, alínea u), do Anexo I, da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, devendo a presente informação ser sujeita à próxima reunião do Executivo Municipal, para ratificação.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente exarado em trinta de abril findo, em que autorizou a oferta de livros aos oradores e moderadores do encontro: “Crianças Desatentas e Hiperativas: a moda do século XXI?”.

--- **OFERTA DE LIVRO - CÂMARA MUNICIPAL DA BRAVA – RATIFICAÇÃO**-----

--- Foi presente a informação número trinta e nove B, de dezassete do mês findo, do **Serviço Municipal de Bibliotecas Arquivo e Património Cultural**, que se transcreve:

--- “O Serviço Municipal de Bibliotecas Arquivo e Património Cultural recebeu um

pedido proveniente do Gabinete de Apoio Pessoal, no sentido da autarquia poder ofertar ao senhor Presidente da Câmara Municipal da Brava (Cabo Verde), aquando da sua visita a Santarém, o livro “Páginas da História de Santarém” (valor unitário vinte e cinco euros).-----

--- Considerando que houve entendimento de se fornecerem os referidos materiais, sugere-se que seja concedido um apoio enquadrado no artigo trinta e três, do Anexo I, da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, devendo a presente informação ser sujeita à próxima reunião do Executivo Municipal, para ratificação.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente exarado em vinte e nove do mês findo, em que autorizou a oferta do livro “Páginas da História de Santarém” ao Presidente da Câmara Municipal de Brava (Cabo Verde).-----

--- **OFERTA DE MATERIAL - DIVERSAS ENTIDADES – RATIFICAÇÃO** -----

--- Foi presente a informação número trinta e um, de vinte e quatro do mês findo, do **Gabinete de Apoio Pessoal**, do seguinte teor: -----

--- “Considerando que esta autarquia recebeu vários pedidos de material para oferecer, que abaixo se discriminam: -----

--- Um livro “A fotobiografia de Salgueiro Maia”, num saco vermelho da marca Santarém, para oferta ao Campeão Ultra Maratonista Português Carlos Sá, no âmbito da Scalabis Night Race, no dia dezanove de abril;-----

--- Oitenta e quatro panamás, de cor bege, para oferta aos premiados do Campeonato Nacional de Natação Sincronizada, no Complexo Aquático Municipal, nos dias onze, doze e treze de abril;-----

--- Cinco cd’s “Poesia e Fado de Braço Dado” de Dilma Melo e Luís Nazareth Barbosa e cinco bolsas “Santarém Capital do Gótico”, para oferta aos Grupos participantes no “XXII Festival de Folclore Abitureiras dois mil e catorze”, no dia vinte e seis de julho;--

--- Duas medalhas “Festival Nacional de Gastronomia” e dois estojos, para oferta aos conferencistas, que participaram na Assembleia de Investigadores extraordinária, do Centro de Investigação Joaquim Veríssimo Serrão, no dia quinze de abril; -----

--- Sessenta medalhas “IV Congresso Mundial de Cidades Taurinas”, para as equipas

- participantes do Torneio “Santarém Cup”, de dezanove a vinte de abril; -----
- Um livro “A Feira a Preto e Branco” e um saco plástico da marca, para oferta ao Presidente do Município do Tarrafal – Cabo Verde, no âmbito da visita a esta cidade, no dia vinte e dois de abril;-----
- Oitenta conjuntos de dez postais da Marca Santarém, solicitados pela Sociedade Portuguesa de Pastagens e Forragens, para oferta aos participantes na sua XXXV Reunião de Primavera, que decorre nos dias vinte e oito e vinte e nove de abril, na Escola Superior Agrária, do Instituto Politécnico de Santarém;-----
- Dois sacos pequenos da marca Santarém, cada um com uma medalha de Almeida Garrett e uma brochura do Vinte e Cinco de Abril, para oferta aos coros participantes, no dia vinte e cinco de abril, na Igreja da Graça.-----
- Considerando que houve entendimento superior de se fornecerem os referidos materiais, sugere-se que seja concedido um apoio enquadrado nos termos da alínea u), do número um, do artigo trinta e três, do anexo I, à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, devendo a presente informação ser sujeita à próxima reunião do Executivo Municipal, para ratificação/deliberação.”-----
- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente exarado em vinte e nove do mês findo, em que autorizou a oferta de material às diversas entidades, constantes da informação do Gabinete de Apoio Pessoal atrás transcrita. -----
- **SCALABIS NIGHT RUNNERS CLUB - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE LICENCIAMENTO DE PROVA DESPORTIVA – RATIFICAÇÃO**-----
- Pela **Secção de Receitas**, foi presente a informação número sessenta e quatro, de catorze do mês findo, do seguinte teor: -----
- “Relativamente ao pedido formulado pelo Scalabis Night Runners Club para a realização de uma prova desportiva, no próximo dia dezanove de abril, em Santarém, com início pelas vinte e uma horas, informo que a Secção de Receitas não tem conhecimento de qualquer pedido de emissão de alvará desportivo, para o mesmo dia e percurso solicitado. -----
- Tendo este pedido já passado pelo Departamento Técnico e Gestão Territorial, para

avaliação técnica e obtido o deferimento do senhor Vereador Luís Farinha, em doze de março de dois mil e catorze, informo que a isenção da prova de atletismo, no valor de trinta e dois euros e dois cêntimos, poderá ser autorizada, tendo em conta a publicação da Lei número cinquenta e três-E/dois mil e seis, de vinte e nove de dezembro e os artigos vinte e um, conjugado com o vinte e um-A, do Capítulo IV do Regulamento e Tabela Geral de Taxas do Município de Santarém, sugere-se que eventualmente a senhora vereadora autorize a isenção ou redução da respetiva taxa, com posterior agendamento para ratificação em reunião do Executivo Municipal, nos termos do Anexo I, da alínea u) do artigo trinta e três, da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho de vinte e um de abril findo, do senhor Presidente, em que isentou o Scalabis Night Runners Club, do pagamento da taxa de licenciamento da segunda edição das provas de atletismo “Scalabis Night Race – caminhada de cinco quilómetros” e “Mc Donald’s Kids Race”, que decorreram no passado dia dezanove do mês findo, de harmonia com o proposto na informação anteriormente transcrita. -----

--- **OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA - RENASCER - ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE REABILITAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E CULTURA - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA – RATIFICAÇÃO**-----

--- Pela **Secção de Receitas**, foi presente a informação número cinquenta, de vinte e seis de março último, do seguinte teor:-----

--- “Relativamente ao pedido formulado pela entidade “Renascer” para fazer uma venda de brindes nas Rua Capelo e Ivens, Serpa Pinto e Pedro de Santarém, nos dias um e dois de maio de dois mil e catorze, informo que esta Secção não vê qualquer inconveniente na referida autorização, sugerindo o envio do processo ao Departamento Técnico e Gestão Territorial, no sentido de ser emitido parecer relativo à ocupação do espaço público. -----

--- Em relação ao pedido de isenção do pagamento da taxa de licenciamento no valor de onze euros e dez cêntimos, poderá ser deferido, por se tratar de uma Instituição Particular de Solidariedade Social, a isenção ou redução de cinquenta por cento do valor

da taxa, está prevista no artigo vinte e um conjugado com o vinte e um A, do capítulo IV, do Regulamento e Tabela Geral de Taxas do Município de Santarém sugere-se, desta forma, que eventualmente o senhor Vereador António Melão autorize a isenção, devendo posteriormente ser o mesmo levado a conhecimento do senhor Presidente, com proposta de agendamento para ratificação da isenção, em reunião do Executivo Municipal, nos termos do Anexo I, alínea u), artigo trinta e três, da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, exarado em vinte e nove do mês findo, em que isentou a Renascer – Associação Cristã de Reabilitação, Ação Social e Cultura, do pagamento da taxa de ocupação da via pública, nos dias um e dois do corrente mês, nas Ruas Capelo Ivens, Serpa Pinto e Pedro de Santarém, de harmonia com o preconizado na informação da Secção de Receitas atrás transcrita. -----

--- **OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA - REAL IRMANDADE DO SANTÍSSIMO MILAGRE DE SANTARÉM - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA – RATIFICAÇÃO** -----

--- Pela **Secção de Receitas** foi presente a informação número sessenta e três, de nove de abril findo, do seguinte teor: -----

--- “Relativamente ao pedido formulado pela Real Irmandade do Santíssimo Milagre de Santarém, para a realização no dia vinte e sete de abril, da Procissão do Santíssimo Milagre, pelas ruas do Centro Histórico, informo que esta Secção não tem conhecimento de nenhuma atividade para a mesma data, pelo que sugere o envio do pedido ao Departamento Técnico e Gestão Territorial, no sentido de ser emitido parecer relativo à ocupação da via pública e avaliação dos pedidos constantes nos parágrafos um a cinco. -

--- Informo também, que o pedido de isenção do pagamento da taxa de licenciamento por ocupação de via pública, no valor de trinta e dois euros e cinco cêntimos, poderá ser deferido por se tratar de uma entidade religiosa, situação prevista no artigo vinte e um conjugado com o vinte e um A, do capítulo IV do Regulamento e Tabela Geral de Taxas do Município de Santarém. -----

ATA N.º 10
Mandato 2013-2017
Reunião de 5 de maio de 2014

--- Sugere-se, desta forma, que eventualmente a senhora Vereadora Susana Pita Soares autorize a isenção de taxas, devendo posteriormente ser o mesmo levado a conhecimento do senhor Presidente, com proposta de agendamento para ratificação da isenção ou redução de cinquenta por cento do referido valor, em reunião do Executivo Municipal, nos termos do anexo I, alínea u), artigo trinta e três da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, emitido em vinte e nove de abril findo, em que isentou a Real Irmandade do Santíssimo Milagre de Santarém, do pagamento da taxa de ocupação de via pública, no dia vinte e sete do mês findo, relativo à realização da Procissão do Santíssimo Milagre, nos termos preconizados na informação da Secção de Receitas, atrás transcrita. -----

--- **OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA - FEDERAÇÃO ACADÉMICA DE SANTARÉM - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA – RATIFICAÇÃO** -----

--- Foi presente um ofício da **Federação Académica de Santarém**, solicitando a cedência do espaço do Largo de Seminário, e conseqüente isenção do pagamento de taxas, para os dias vinte e sete e vinte e oito de abril último, para a Bênção das Pastas e Serenatas, integradas no programa da Semana Académica de Santarém dois mil e catorze. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente exarado em trinta de abril último, em que isentou a Federação Académica de Santarém, do pagamento da taxa de ocupação de via pública, no espaço do Largo do Seminário, nos dias vinte e sete e vinte e oito do mês findo, de harmonia com o parecer do Coordenador Técnico da Secção de Receitas. -----

--- **CANDIDATURA AO PROGRAMA "VIA EXPRESSO JOVEM" - ANA CATARINA CARVALHO RODRIGUES** -----

--- Pelo **Gabinete de Projetos Estratégicos**, foi presente a informação número sete, de dezassete do mês findo, do seguinte teor: -----

--- “... rececionou o formulário de candidatura ao programa Via Expresso Jovem de Ana Catarina Carvalho Rodrigues, residente na Urbanização das Oliveiras, sete, rés-do-chão

direito, em Santarém. A jovem investidora pretende implementar um projeto denominado “Catavento”. Pretende oferecer novos conceitos e abordagens no universo infantil e da maternidade. -----

--- A descrição sumária do projeto: -----

--- O projeto tem como objetivo trazer às crianças, e famílias, tempo e aprendizagem de qualidade. Pretende-se através de vários materiais e serviços proporcionar experiências pedagógicas alternativas, *ateliers* de informação sobre temas ligados à maternidade e primeira infância, etc. O projeto inclui um espaço de venda de produtos diferenciados, optando por um design atrativo e qualidade superior, tendo especial atenção aos materiais com que foram produzidos, dando preferência a uma vertente bastante ecológica.-----

--- A jovem investidora numa breve análise, face aos concorrentes, indica como vantagens do seu projeto: uma oferta de produtos diferenciados com uma relação preço/qualidade atrativa; um atendimento e posicionamento perante o cliente mais íntimo e personalizado; uma imagem pensada e criada para as crianças; o *know how* consolidado sobre o target em questão e aptidões na mesma área de negócio, apreendidas durante anteriores funções de responsável de loja; na localização privilegiada da loja; e nas alianças e parcerias desenvolvidas. Estes fatores proporcionarão uma mais-valia aos clientes.-----

--- A jovem investidora encontra-se numa situação de desemprego após vários anos de trabalho no ramo. Com a criação deste negócio próprio, a jovem criará o seu próprio posto de trabalho. -----

--- A sede social do investimento localiza-se na Rua Serpa Pinto, cento e doze, em Santarém.-----

--- Razões para a realização do projeto:-----

--- Estando numa situação de desemprego a implementação deste projeto visa a criação do próprio posto de trabalho. O projeto irá preencher uma lacuna existente em Santarém relativamente à oferta de produtos lúdicos, de desenvolvimento cognitivo e de motricidade nas idades compreendidas entre a primeira infância e a idade escolar. A

ATA N.º 10
Mandato 2013-2017
Reunião de 5 de maio de 2014

jovem decidiu investir, iniciando um projeto que alia as áreas que domina e em que se sente confortável – a área comercial e tudo o que envolve crianças. -----

--- Investimento necessário: -----

--- O investimento a realizar será de aproximadamente quinze mil euros, financiado integralmente por capitais próprios. -----

--- Criação de postos de trabalho: -----

--- A implementação deste projeto irá permitir a criação do seu próprio posto de trabalho. -----

--- A jovem investidora espera, através do programa **Via Expresso Jovem**, obter apoio ao nível do encaminhamento e rapidez do processo de licenciamento e redução de custos na obtenção das licenças necessárias para a implementação do projeto. -----

--- Da aplicação dos critérios de avaliação a pontuação a atribuir a este projeto é de sessenta e dois vírgula cinco pontos. -----

Crítérios de avaliação utilizados pela Comissão	Pontuação	Ponderação	Resultado
Análise			
Criação de postos de trabalho	100	25%	25
Viabilidade económica e financeira	50	25%	12,5
Soluções sustentáveis no domínio do ambiente	25	25%	6,25
Inovação da operação	75	25%	18,75
Total	100%		62,5

--- A pontuação alcançada pelo projeto ultrapassa os cinquenta pontos exigidos, pelo que estão reunidas as condições para a atribuição dos benefícios do programa Via Expresso Jovem à promotora, Ana Catarina Carvalho Rodrigues, no âmbito do seu projeto. Por conseguinte, propõe-se superiormente a: -----

--- * Atribuição de carimbo “Via Expresso Jovem”, aquando da entrada do processo de licenciamento; -----

--- * Redução das taxas camarárias inerentes ao processo, em cinquenta por cento e -----

--- * Apoio técnico personalizado.” -----

--- Sobre este assunto, usou da palavra o senhor **Vereador Ricardo Segurado** dizendo que reforça a necessidade de ser feito, posteriormente, o acompanhamento destes

processos por parte da autarquia, achando também interessante saber quantas pessoas já beneficiaram desta medida, ao que o senhor Presidente respondeu que o Gabinete de Apoio ao Investidor tem esses dados que poderá fornecer. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir os benefícios do programa “Via Expresso Jovem” a Ana Catarina Carvalho Rodrigues, relativo ao seu projeto denominado “Catavento”, de harmonia com a informação do Gabinete de Projetos Estratégicos – Gestão de Apoios Comunitários e Estratégias de Desenvolvimento anteriormente transcrita. -----

--- **TRÂNSITO - UNIÃO DE FREGUESIAS DE SÃO VICENTE DO PAÚL E VALE DE FIGUEIRA - COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL NO LUGAR DE VALVERDE** -----

--- Relativamente ao assunto em epígrafe, foi presente o ofício número vinte e sete, de trinta de janeiro último, da **União de Freguesias de São Vicente do Paúl e Vale de Figueira** informando que recebeu um pedido de um agricultor residente no lugar de Valverde, solicitando a colocação de um sinal de informação de passagem de animais que atravessam a via pública, para os terrenos de que é proprietário. -----

--- O técnico de trânsito, da **Divisão de Obras e Projetos** emitiu, em vinte e um de abril, o seguinte parecer: -----

--- “Acerca do assunto referido em epígrafe e no seguimento de visita técnica ao local, acompanhado pelo Presidente da União de Freguesias de São Vicente do Paúl e Vale de Figueira, senhor Ricardo Costa, somos a informar que foi solicitado a esta autarquia a implementação de sinalização vertical de trânsito, no sentido de informar os condutores, da eventual passagem de animais na via pública, mais concretamente, na Estrada da Fonte Santa Pequena, caminho municipal mil trezentos e trinta e nove, no lugar de Valverde. -----

--- Relativamente ao solicitado e tendo em consideração o referido no artigo primeiro do Regulamento de Sinalização de Trânsito, Decreto-Regulamentar número vinte e dois-A/noventa e oito, de um de outubro, designadamente: “Nos locais da via pública que possam oferecer perigo para o trânsito ou em que esteja sujeito a precauções ou

restrições especiais e sempre que se mostre aconselhável dar aos utentes quaisquer indicações úteis, são utilizados os sinais de trânsito constantes do presente Regulamento” e também pelo exposto no âmbito do artigo sétimo do mesmo Diploma legal: “Os sinais de perigo indicam a existência ou a possibilidade de aparecimento de condições particularmente perigosas para o trânsito, que imponham especial atenção e prudência ao condutor”, somos do entendimento que a solução preconizada pela União de Freguesias visa e contribui para a segurança de todos os utentes, pelo que, concordamos com o solicitado.-----

--- Assim, optou-se pela proposta de implementação de sinalização de perigo A dezanove a – Animais, na aproximação do local e em cada sentido de trânsito, transmitindo a mensagem ao condutor de indicação de um troço de via em que podem ser encontrados animais sem condutor. -----

--- Em face do exposto, vimos propor a implementação de sinalização vertical de perigo: A dezanove a – Animais, na Estrada da Fonte Santa Pequena, caminho municipal mil trezentos e trinta e nove, no lugar de Valverde, destinando-se a garantir e assegurar a segurança rodoviária local, em conformidade com o desenho anexo. -----

--- Mais se informa que a proposta apresentada carece de aprovação pelo Executivo Municipal.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o pedido da União de Freguesias de São Vicente do Paúl e Vale de Figueira, de colocação de sinalização de perigo A dezanove-a – Animais, na estrada da Fonte Santa Pequena, caminho municipal mil trezentos e trinta e nove, no lugar de Valverde, devendo o mesmo ser implementado de acordo com a anexo que integra o processo e que aqui se dá por reproduzido, ficando também apenso à presente ata (documento II) dela fazendo parte integrante. -----

--- **TRÂNSITO - UNIÃO DE FREGUESIAS DE SÃO VICENTE DO PAÚL E VALE DE FIGUEIRA - COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL NO LUGAR DE LAMEIRAS/SOBRAL** -----

--- Relativamente ao assunto em epígrafe, foi presente o e-mail de três de março último, da **União de Freguesias de São Vicente do Paúl e Vale de Figueira** informando que

recebeu um pedido de um agricultor residente no lugar de Valverde, solicitando a colocação de um sinal de informação de passagem de animais que atravessam a via pública, para os terrenos de que é proprietário. -----

--- Sobre este assunto, o Técnico de Trânsito, da **Divisão de Obras e Projetos** informou, em vinte e um do mês findo, o seguinte: -----

--- “Acerca do assunto referido em epígrafe e no seguimento de visita técnica ao local, acompanhado pelo Presidente da União de Freguesias de São Vicente do Paúl e Vale de Figueira, senhor Ricardo Costa, somos a informar que foi solicitado a esta autarquia a implementação de sinalização vertical de trânsito, no sentido de informar os condutores, da eventual passagem de animais na via pública, mais concretamente, na Rua de São Vicente, estrada municipal quinhentos e sessenta e sete, no lugar de Sobral. -----

--- Relativamente ao solicitado e tendo em consideração o referido no artigo primeiro do Regulamento de Sinalização de Trânsito, Decreto-Regulamentar número vinte e dois-A/noventa e oito, de um de outubro, designadamente: “Nos locais da via pública que possam oferecer perigo para o trânsito ou em que esteja sujeito a precauções ou restrições especiais e sempre que se mostre aconselhável dar aos utentes quaisquer indicações úteis, são utilizados os sinais de trânsito constantes do presente Regulamento” e também pelo exposto no âmbito do artigo sétimo do mesmo diploma legal: “Os sinais de perigo indicam a existência ou a possibilidade de aparecimento de condições particularmente perigosas para o trânsito, que imponham especial atenção e prudência ao condutor”, somos do entendimento que a solução preconizada pela União de Freguesias visa e contribui para a segurança de todos os utentes, pelo que, concordamos com o solicitado. -----

--- Assim, optou-se pela proposta de implementação de sinalização de perigo A dezanove a – Animais, na aproximação do local e em cada sentido de trânsito, transmitindo a mensagem ao condutor de indicação de um troço de via em que podem ser encontrados animais sem condutor. -----

--- Em face do exposto vimos propor a implementação de sinalização vertical de perigo: A dezanove a – Animais, na Rua de São Vicente, Estrada Municipal quinhentos e

sessenta e sete, no lugar de Sobral, destinando-se a garantir e assegurar a segurança rodoviária local, em conformidade com o desenho anexo. -----

--- Mais se informa que a proposta apresentada carece de aprovação pelo Executivo Municipal.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o pedido da União de Freguesias de São Vicente do Paúl e Vale de Figueira, de colocação de sinalização de perigo A dezanove-a – Animais, na Rua de São Vicente, Estrada Municipal quinhentos e sessenta e sete, no lugar de Sobral, devendo o mesmo ser implementado de acordo com o anexo que integra o processo e que aqui se dá por reproduzido, ficando também apenso à presente ata (documento III) dela fazendo parte integrante. -----

--- **HABITAÇÃO SOCIAL - PRACETA HABIJOVEM, NÚMERO TRÊS - SÃO DOMINGOS - AUMENTO DA QUOTIZAÇÃO DO CONDOMÍNIO**-----

--- Foi presente a informação número quarenta e oito, de vinte e seis de fevereiro último, da **Secção de Contabilidade**, do seguinte teor: -----

--- “Após análise das contas correntes e atas das três últimas reuniões de condóminos do condomínio da Praceta Habijovem, número dois, administrado pela empresa Loja do Condomínio, verifiquei a existência de várias alterações das quotas das três frações, nomeadamente: -----

--- Quota extra única para substituição de porta de entrada (trinta e cinco euros e oitenta e oito cêntimos/fração) e reparação dos tubos de queda do algeroz (dezassete euros e vinte e seis cêntimos/fração), totalizando cento e cinquenta e nove euros e quarenta e dois cêntimos;-----

--- Aumento da quota de trinta e três euros e oitenta e cinco cêntimos/fração para trinta e quatro euros e sessenta e três cêntimos/fração, a partir de maio de dois mil e doze; -----

--- Aumento da quota de trinta e quatro euros e sessenta e três cêntimos/fração para trinta e quatro euros e oitenta e cinco cêntimos/fração, a partir de abril de dois mil e treze; -----

--- Quota extra mensal de doze euros e noventa e nove cêntimos/fração, a partir de junho de dois mil e treze até maio de dois mil e catorze. (...)” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, assumir os encargos referentes ao aumento da quotização do condomínio e quotas extra, relativos às das frações segundo direito, segundo esquerdo e terceiro direito, sitas na Praceta Habijovem, número três, em São Domingos, nos termos preconizados na informação transcrita. -----

--- **HABITAÇÃO SOCIAL - BECO DA ESCOLA, NÚMERO SEIS - AMIAIS DE BAIXO - CESSAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DO IMÓVEL** -----

--- Pela **Divisão Jurídica** foi presente a informação número cento e cinco, de dezasseis de abril findo, do seguinte teor: -----

--- “(...) Através de várias informações constantes dos autos, a Divisão de Ação Social e Saúde, vem dar conta de que o comportamento do agregado familiar da inquilina Alice Cristina Gomes Coelho, residente no Bairro Municipal de Amiais de Baixo, número seis, tem sido gerador de sérias perturbações da tranquilidade dos residentes do bairro, o que tem motivado a existência de várias queixas verbais e escritas dos vizinhos e da própria Junta de Freguesia. -----

--- São relatados, nomeadamente, situações de ameaças e agressões de vizinhos, utilização de linguagem imprópria, furtos, barulho excessivo durante a noite, situações que têm causado grande mal-estar nos habitantes daquela localidade, os quais mediante abaixo-assinado, solicitam a esta Edilidade a resolução da situação, por forma a evitar danos mais graves. -----

--- Mais referem as mencionadas informações que, apesar de todas as advertências feitas no sentido de existir uma mudança nesses comportamentos, as mesmas não têm surtido qualquer efeito. -----

--- Consta, também, dos autos, informação de que o pagamento das rendas não é regular, encontrando-se vários meses em dívida. -----

--- Em face disso, a Divisão de Ação Social e Saúde solicita que a Divisão Jurídica se pronuncie acerca da viabilidade de ser acionado um processo de despejo. -----

--- Ora, verifica-se que a ocupação da habitação supramencionada se encontra titulada, não por um contrato de arrendamento, mas sim por um Título de Ocupação de Fogo

ATA N.º 10
Mandato 2013-2017
Reunião de 5 de maio de 2014

Municipal, emitido ao abrigo da Lei número vinte e um/dois mil e nove, de vinte de maio. -----

--- Este regime é especial em relação ao previsto no regime do Arrendamento Urbano e, logo, tratando-se de lei especial, tem aplicação em detrimento deste último. -----

--- Nos termos do disposto na alínea d) do número um do artigo terceiro da referida Lei número vinte e um/dois mil e nove, de vinte de maio, conjugada com a alínea d) da Clausula sexta do Título de Ocupação, pode a entidade proprietária do imóvel cedido (neste caso, o Município), determinar a cessação da utilização do fogo atribuído, com fundamento em mora no pagamento das rendas por um período superior a três meses, a qual segundo informação da Divisão de Ação Social, se verifica. -----

--- Constitui, ainda, fundamento para a cessação da utilização do imóvel, nos termos da alínea a) do número um do referido normativo legal, conjugada com a alínea a) da Clausula sexta do Título de Ocupação, a prática dos atos referidos nas alíneas a) e b) do número dois do artigo mil e oitenta e três do Código Civil, nomeadamente, a violação de regras de higiene, de sossego, de boa vizinhança ou de normas constantes do regulamento do condomínio e a utilização do prédio contrária à lei, aos bons costumes ou à ordem pública, obrigações essas que a inquilina e o seu agregado familiar têm vindo a incumprir, designadamente, no que respeita às regras de sossego e de boa vizinhança. -

--- Assim e existindo esses dois fundamentos legais para a cessação da utilização do imóvel, encontram-se preenchidos os requisitos para que o Executivo Municipal determine essa cessação. -----

--- Sugere-se assim, o seguinte:-----

--- a) Que o Executivo Municipal delibere, mediante projeto de decisão, determinar essa cessação de utilização do imóvel, com base nos referidos fundamentos, a saber: -----

- Mora no pagamento das rendas por período superior a três meses; -----

- Prática dos atos referidos nas alíneas a) e b) do número dois do artigo mil e oitenta e três do Código Civil, nomeadamente, a violação de regras de higiene, de sossego, de boa vizinhança ou de normas constantes do regulamento do condomínio e a utilização do prédio contrária à lei, aos bons costumes ou à ordem pública; -----

--- b) Posteriormente, e tratando-se de um processo administrativo, deve essa deliberação ser notificada à inquilina para, ao abrigo dos artigos cem e seguintes do Código Procedimento Administrativo, se pronunciar sobre a mesma; -----

--- c) Se, em função da resposta daquela ou da falta desta, se entender prosseguir com o despejo, deve existir nova deliberação para validação final da cessação da utilização do imóvel, a qual deve ser notificada à inquilina com a advertência de que, passado o prazo de noventa dias a contar da notificação lhe será exigida a desocupação e entrega do imóvel, nos termos do disposto no número seis do já mencionado artigo terceiro da Lei número vinte e um/dois mil e nove, de vinte de maio.” -----

--- A Câmara, após análise do processo e face à informação atrás transcrita, deliberou, por unanimidade, determinar a cessação da utilização do imóvel com fundamento na mora no pagamento das rendas por período superior a três meses e prática dos atos referidos nas alíneas a) e b) do número dois do artigo mil e oitenta e três do Código Civil, nomeadamente, a violação de regras de higiene, de sossego, de boa vizinhança ou de normas constantes do regulamento do condomínio e a utilização do prédio contrária à lei, aos bons costumes ou à ordem pública, devendo notificar-se a inquilina, Alice Cristina Coelho Gomes, desta deliberação, ao abrigo dos artigos cem e seguintes do Código do Procedimento Administrativo. Se, em função da resposta da inquilina ou da falta desta, se entender prosseguir com o despejo, deve o assunto ser novamente presente em reunião para validação final da cessação da utilização do imóvel, a qual deve ser notificada à inquilina com a advertência de que, passado o prazo de noventa dias a contar da notificação, lhe será exigida a desocupação e entrega do imóvel, nos termos do disposto no número seis do já mencionado artigo terceiro da Lei número vinte e um/dois mil e nove, de vinte de maio. -----

--- **SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA CINCO EQUIPAMENTOS XEROX 7545V - PARECER PRÉVIO VINCULATIVO** -----

--- Foi presente a informação número dez, de vinte e nove do mês findo, da **Secção de Compras** do seguinte teor: -----

--- “Na sequência de imperativos legais e por impossibilidade de satisfação da

necessidade por via dos recursos próprios do Município, torna-se estritamente necessário proceder à contratação do serviço de assistência técnica para cinco equipamentos Xerox 7545V. -----

--- No seguimento dos Orçamentos do Estado de dois mil e onze, dois mil e doze e dois mil e treze, o Orçamento de Estado de dois mil e catorze, continua a introduzir um conjunto de limitações ao nível dos contratos de aquisições de serviços, entre as quais a determinação da aplicação das regras relativas às reduções remuneratórias, bem como a exigência de parecer prévio vinculativo do órgão Executivo, conforme o disposto nos seus artigos trinta e três e setenta e três. -----

--- Nos termos conjugados dos números quatro e onze, do artigo setenta e três, da Lei do Orçamento de Estado de dois mil e catorze, carece de parecer prévio vinculativo do Executivo Municipal, a celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços, independentemente da natureza da contraparte, designadamente no respeitante a: -----

--- a) Contratos de prestação de serviços nas modalidades de tarefa e avença; -----

--- b) Contratos de aquisição de serviços, cujo objeto seja consultadoria técnica, designadamente jurídica, arquitetónica, informática ou de engenharia. -----

--- A demonstração do cumprimento e a aplicação da redução remuneratória, torna-se indispensável, uma vez que, o objeto da prestação de serviços é idêntico ao vigente em dois mil e treze, sendo que, neste caso, a taxa de redução a aplicar, será de doze por cento, conforme o disposto na alínea b), do número um, do artigo trinta e três, da Lei do Orçamento de Estado de dois mil e catorze. -----

--- Assim, considerando que em dois mil e treze, decorreu a execução da prestação de serviços, cujo objeto principal consistiu no “Serviço de assistência técnica para cinco equipamentos Xerox 7545V” cujo valor total por agregação, excedeu os dois mil euros, terá que ser aplicada, aos valores dos alugueres de dois mil e catorze, a taxa máxima de redução remuneratória que é de doze por cento.-----

--- Posto isto, verifica-se que o preço contratual em apreço – no valor de três mil trezentos e quarenta e um euros e dezoito cêntimos – já cumpre o requisito relativo à redução remuneratória imposta pela Lei do Orçamento de Estado de dois mil e catorze,

dado que é inferior a três mil setecentos e noventa e seis euros e setenta e nove cêntimos.

--- Em face do supra exposto, sugere-se a V. Exa que:-----

--- Proponha ao senhor Presidente a submissão ao Executivo Municipal, enquanto órgão competente para o efeito, da presente matéria, para a emissão de parecer prévio vinculativo, nos termos do disposto no número quatro, conjugado com o número onze, todos do artigo setenta e três, da Lei do Orçamento de Estado de dois mil e catorze.-----

--- Mais se informa que a emissão de parecer prévio vinculativo não consubstancia a assunção e um compromisso, uma vez que este, de acordo com o definido na Lei, só ocorre aquando da outorga do respetivo contrato, emissão de ordem de compra, nota de encomenda ou documento equivalente (conforme número um do artigo oitavo da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso).” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio vinculativo favorável à contratação de “Serviços de assistência técnica para cinco equipamentos Xerox 7545V”, nos termos do disposto no número quatro, conjugado com o número onze, todos do artigo setenta e três da Lei do Orçamento do Estado de dois mil e catorze, de harmonia com o preconizado na informação atrás transcrita.-----

--- **RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE MANUTENÇÃO/ASSISTÊNCIA TÉCNICA DA FOTOCOPIADORA DO GABINETE DE APOIO PESSOAL - PARECER PRÉVIO VINCULATIVO** -----

--- A Câmara, por proposta do senhor Presidente, deliberou, por unanimidade, retirar o assunto da presente reunião.-----

--- **PARTICIPAÇÃO NO CURSO AVANÇADO DE DISLEXIA - PARECER PRÉVIO VINCULATIVO**-----

--- Pela **Secção de Compras** foi presente a informação número sete, de quinze do mês findo, do seguinte teor: -----

--- “Na sequência de imperativos legais e por impossibilidade de satisfação da necessidade por via de recursos próprios do município, torna-se estritamente necessário proceder à participação da funcionária Alice Teixeira, no Curso Avançado de Dislexia. -

--- No seguimento dos Orçamentos do Estado de dois mil e onze, dois mil e doze e dois

ATA N.º 10
Mandato 2013-2017
Reunião de 5 de maio de 2014

mil e treze, o Orçamento de Estado de dois mil e catorze, continua a introduzir um conjunto de limitações ao nível dos contratos de aquisições de serviços, entre as quais a determinação da aplicação das regras relativas às reduções remuneratórias, bem como a exigência de parecer prévio vinculativo do órgão Executivo, conforme o disposto nos seus artigos trinta e três e setenta e três. -----

--- Nos termos conjugados dos números quatro e onze, do artigo setenta e três, da Lei do Orçamento de Estado de dois mil e catorze, carece de parecer prévio vinculativo do Executivo Municipal, a celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços, independentemente da natureza da contraparte, designadamente no respeitante a: -----

--- a) Contratos de prestação de serviços nas modalidades de tarefa e avença; -----

--- b) Contratos de aquisição de serviços, cujo objeto seja consultadoria técnica, designadamente jurídica, arquitetónica, informática ou de engenharia. -----

--- A demonstração do cumprimento e a aplicação da redução remuneratória não será necessária, uma vez que o valor em causa é de cento e oitenta euros, pois a referida redução só é efetuada para valores superiores a seiscentos e setenta e cinco euros, conforme o disposto no número um, do artigo trinta e três, da Lei do Orçamento de Estado de dois mil e catorze. -----

--- Em face do supra exposto, sugere-se a V. Exa que:-----

--- Proponha ao senhor Presidente a submissão ao Executivo Municipal, enquanto órgão competente para o efeito, da presente matéria, para a emissão de parecer prévio vinculativo, nos termos do disposto no número quatro, conjugado com o número onze, todos do artigo setenta e três, da Lei do Orçamento de Estado de dois mil e catorze.-----

--- Mais se informa que a emissão de parecer prévio vinculativo não consubstancia a assunção de um compromisso, uma vez que este, de acordo com o definido na Lei, só ocorre aquando da outorga do respetivo contrato, emissão de ordem de compra, nota de encomenda ou documento equivalente (conforme número um do artigo oitavo da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso).” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no número quatro, conjugado com o número onze, ambos do artigo setenta e três da Lei do Orçamento do

Estado de dois mil e catorze, emitir parecer prévio vinculativo favorável, à participação de um funcionário, no Curso Avançado de Dislexia, de harmonia com o exarado na informação da Secção de Compras. -----

--- APOIO PARA OBRAS EM HABITAÇÃO PRÓPRIA - JOSÉ ANTÓNIO MARTINS CALADO DE CASTRO - RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE VINTE E SETE DE ABRIL DE DOIS MIL E NOVE-----

--- Foi presente a informação número setenta, de quinze de abril findo, da **Divisão de Finanças**, informando que, tendo sido deliberado em reunião do Executivo de vinte e sete de abril de dois mil e nove, a atribuição de um montante de sete mil e duzentos euros, para apoio a obras na habitação de José António Martins Calado de Castro, e uma vez que os documentos comprovativos da despesa realizada, totalizam sete mil cento e sessenta euros, torna-se necessário, proceder à retificação da referida deliberação.-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, retificar a deliberação tomada em reunião do Executivo realizada em vinte e sete de abril de dois mil e nove, de concessão de um apoio para obras em habitação própria, a José António Martins Calado de Castro, no montante de sete mil e duzentos euros para o montante de sete mil cento e sessenta euros, com base nos documentos comprovativos da despesa realizada que foram apresentados.-----

--- PUBLICIDADE – PROCESSO VINTE/NOVENTA E OITO - ANULAÇÃO DE PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL-----

--- Relativamente ao assunto em epígrafe, pela **Secção de Receitas** foi presente a informação número sessenta e sete, de catorze do mês findo, do seguinte teor: -----

--- “O requerente foi informado, presencialmente, que deveria pagar o valor da execução fiscal sobre o ano de dois mil e onze, pelo que anuiu a efetuar a referida regularização.--

--- Relativamente aos anos de dois mil e doze e dois mil e treze, e tendo em conta a documentação apresentada, e tendo os serviços rececionado a comunicação prévia, sobre a ocupação de espaço público, de outra entidade que se encontra a explorar o estabelecimento, sugere-se que seja o pedido em causa, enviado para apreciação do Executivo Municipal, com vista à eventual anulação dos procedimentos de execução

fiscal em nome do requerente. (...)”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a anulação dos procedimentos de execução fiscal e respetiva dívida, referente aos anos de dois mil e doze e dois mil e treze, do processo de publicidade número vinte/noventa e oito, em nome de Rui Miguel Montez Madeira, de harmonia com o proposto na informação anteriormente transcrita.--

--- **ADITAMENTO AO PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES À ORDEM DOS ADVOGADOS PORTUGUESES**-----

--- Foi presente a informação número três, de vinte e nove do mês findo, da senhora **Chefe de Gabinete, Dra. Catarina Maia**, que se transcreve:-----

--- “Por protocolo celebrado em onze de janeiro de dois mil e doze, o Município de Santarém cedeu à Ordem dos Advogados duas salas contíguas no local denominado “Sala da Torre de São Bernardo”, sita na Antiga Escola Prática de Cavalaria.-----

--- Existe no mesmo espaço outra sala contígua, com divisórias, com entrada pelo mesmo acesso às salas cedidas.-----

--- Esta sala está desocupada e a necessitar de obras de manutenção e recuperação.-----

--- Com o objetivo de ter uma sala de reuniões e formação, a Ordem dos Advogados solicitou ao Município a cedência da referida sala, disponibilizando-se para proceder às obras de recuperação necessárias para o efeito.-----

--- Neste sentido, e caso a mesma mereça a concordância de V. Exa propõe-se o agendamento da minuta de adenda ao Protocolo, em anexo, para aprovação em reunião do Executivo Municipal.”-----

--- Sobre este assunto, usaram da palavra:-----

--- A senhora **Vereadora Idália Serrão** disse que apesar de o Partido Socialista ir votar a favor desta proposta, pretendia questionar qual o critério de cedência de espaços e a estratégia para a ex-Escola Prática de Cavalaria de Santarém.-----

--- O senhor **Vereador Ricardo Segurado** teceu algumas considerações relativas ao ponto um e dois da cláusula sétima deste Protocolo, no que se refere à cedência da sala à Câmara Municipal de Santarém.-----

--- O **Senhor Presidente**, quanto à cedência e estratégia relativas às instalações da

Escola Prática de Cavalaria de Santarém, informou que no próximo mês de junho, trará à discussão deste Executivo, o que se pretende fazer no que diz respeito à parte restante de todo aquele espaço. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta da adenda ao Protocolo de Cedência de Instalações à Ordem dos Advogados, celebrado em onze de janeiro de dois mil e doze, de harmonia com o explanado na informação anteriormente transcrita. -----

--- Não participou na apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador Francisco Madeira Lopes. -----

--- **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÓNIO MÓVEL DO MUNICÍPIO**
- RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO NÚMERO DOIS -----

--- Foi presente a informação número catorze, de vinte e quatro de março último, da **Secção de Património**, do seguinte teor:-----

--- “Junto se envia a V. Exa o relatório de avaliação número dois, de dois mil e catorze, referente à viatura Mitsubishi Pajero, com a matrícula 77-80-GA, que foi alvo de avaliação por parte da Comissão de Avaliação do Património Móvel do Município – CAPMM, nomeada para o efeito, conforme abaixo discriminado, a fim de ser submetido o valor constante no mesmo à aprovação da Câmara Municipal, nos termos da alínea i), do número um do artigo trinta e três da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro. -----

Nº	Tipo	Data Avaliação	Tipo Ficha	C.Pat.	Descrição	Afetação	Est. Cons.	Valor Avaliação/Gran de Reparação	Vida útil atual (anos)	Vida Útil Estimada (anos)
02	AV	20/03/2014	Móvel	423	Viatura Mitsubishi Pajero, matrícula 77-80-GA	Bombeiros Municipais	Bom	5.000,00	19	10

--- A Câmara, nos termos da alínea i), do número um, do artigo trinta e três, da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro deliberou, por unanimidade, aprovar o relatório número dois, de vinte de março último, da CAPMM - Comissão de Avaliação do Património Móvel do Município, de avaliação da viatura Mitsubishi Pajero, matrícula 77-80-GA, no valor de cinco mil euros. -----

--- **CAFÉ CENTRAL E PRONTO A COMER ADJACENTE - ADENDA AO CONTRATO DE ARRENDAMENTO** -----

--- A Câmara, por proposta do senhor Presidente, deliberou, por unanimidade, retirar o assunto da presente reunião. -----

--- **VIVER SANTARÉM - SOCIEDADE DE CULTURA, DESPORTO, TURISMO E GESTÃO URBANA DE SANTARÉM, EM, SA - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE MANDATO À REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO PARA A ASSEMBLEIA GERAL**-----

--- A Câmara, por proposta do senhor Presidente, deliberou, por unanimidade, retirar o assunto da presente reunião. -----

----- **TEMAS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL**-----

--- Foi presente a Nota Interna número noventa e três, de dois do mês findo, da **Secção de Contencioso da Divisão Jurídica**, dando conhecimento da relação de despachos /decisões finais e arquivados, proferidos no âmbito dos processos de contraordenação a decorrer nesta Autarquia, referentes ao mês de março de dois mil e catorze. -----

--- A Câmara tomou conhecimento.-----

--- Sob proposta do senhor Presidente, a Câmara deliberou, unanimemente, aprovar em minuta os termos da presente ata a fim de produzir efeitos imediatos. -----

--- Finda a análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, o **senhor Presidente** recordou que a próxima reunião do executivo municipal se encontra marcada para o dia dezanove de maio, com início às quinze horas e de acordo com a competência que lhe é conferida pelos números um e dois do artigo quarenta e nove, do Anexo I da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, declarou aberto o “**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DESTINADO AO PÚBLICO**”:-----

--- Interveio o Presidente do Grupo de Dadores de Sangue de Pernes que agradeceu todo o apoio dado por este Executivo, ao Grupo de Dadores do qual faz parte, nomeadamente o apoio e disponibilidade do senhor ex-Vereador António Melão. -----

--- Aproveitou o ensejo, para convidar todo o Executivo, para no dia um de junho, Dia Mundial da Criança, estarem presentes num evento, junto ao hall de entrada do Hospital Distrital de Santarém, onde estará patente um desenho elaborado pelos alunos do primeiro ciclo de Pernes, São Vicente do Paúl e Arneiro das Milhariças. -----

-----**ENCERRAMENTO**-----

--- E não havendo mais assuntos a tratar, pelo senhor Presidente, foi declarada encerrada a reunião eram dezassete horas e vinte minutos, lavrando-se a presente ata que vai ser assinada.-----

--- E eu, _____ Coordenadora Técnica a redigi e subscrevi.-----

--- **O PRESIDENTE**-----

--- Ricardo Gonçalves _____

--- **OS VEREADORES**-----

--- Idália Serrão _____

--- Susana Pita Soares _____

--- António Carmo _____

--- Luís Farinha _____

--- Ricardo Segurado _____

--- Francisco Madeira Lopes _____

--- Inês Barroso _____

--- Otília Torres _____